



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *Solicite a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, para que seja desenvolvido um programa educacional voltado a conscientização ambiental, no que tange a redução da geração de lixo, coleta seletiva, consumo consciente de água e energia.*

JUSTIFICATIVA

A indicação é de grande relevância para o meio ambiente e atenderá a Lei Orgânica Municipal.

Art. 132- Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Inciso VII – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP